



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 389, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGANICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Art.1.º** - Ficam **EXONERADOS** todos os servidores **COMISSIONADOS**, nos órgãos que compõem as estruturas organizacionais da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, a partir de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** - Ficam destituídos ainda, os servidores estatutários ocupantes de quaisquer **FUNÇÃO GRATIFICADA E CONFIANÇA** remuneradas, nos órgãos que compõem as estruturas organizacionais da Prefeitura Municipais de Conceição da Barra, também a partir de 30 de dezembro de 2024.

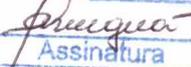
**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcb
Em 20/12/2024
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura